

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 17 de Fevereiro de 2023 - Ano XI - Edição 2394 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 47/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a servidora ADNAIDE DE ARAÚJO DANTAS, do cargo em comissão de Supervisora de Programa de Núcleo de Apoio a Saúde da Família/NASF - CC4, Cargo de Confiança Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de feve reiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 48/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o servidor ALLAN BRUNO MOREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Supervisor de Programas de Saúde da Família - CC4, Cargo de Confiança Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 49/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a servidora ANA CRISTINA LAURENTINO DE SANTANA, do cargo em comissão de Supervisora - CC4, Cargo de Confiança Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 50/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

- Art. 1°. EXONERAR o servidor ARIOSMAR MARTINS BELARMINO, do cargo em comissão de Supervisor de Vigilância Epidemiológica CC4, Cargo de Confiança Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

- Art. 1°. EXONERAR a servidora DILANA CLARISSA DE MACÊDO MOREIRA, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional CC16, Cargo de Confiança Nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

- Art. 1°. EXONERAR a servidora EDIVÂNIA ABIAPINA PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenadora de Controle e Avaliação CC8, Cargo de Confiança Nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

- Art. 1°. EXONERAR o servidor EDJAEL BARBOSA ALVES do cargo em comissão de Supervisor CC4, Cargo de Confiança Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 54/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor EDNALDO LOURENÇO DA COSTA do cargo em comissão de Diretor - CC3, Cargo de Confiança Nível 3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 55/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o servidor EMANUEL GONZALLEZ HENRIQUE DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Subcoordenador de Atenção Básica – CC12, Cargo de Confiança Nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 56/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a servidora GÉSSICA RODRIGUES CARDOSO do cargo em comissão de Diretora de Vigilância Sanitária em Saúde – CC3, Cargo de Confiança Nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a servidora IONALDA DE ARAÚJO HORÁCIO do cargo em comissão de Supervisora do Serviço de Programa de Enfermagem Hospitalar - CC4, Cargo de Confiança Nível 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 58/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a servidora JAILMA DE OLIVEIRA MARQUES do cargo em comissão de Subcoordenadora – CC12, Cargo de Confiança Nível 12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a servidora JOANA FELISBERTO COUTINHO OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenadora de Abastecimento Farmacêutico – CC8, Cargo de Confiança Nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o servidor JOÃO MANOEL ALVES DE SOUZA do cargo em comissão de Supervisor – CC4, Cargo de Confiança Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o servidor **JOSÉ EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Subcoordenador de Cadastro, Informação Ambulatorial e Hospitalar – CC12, Cargo de Confiança Nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 62/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a servidora KATIUCIA GOUVEIA MARQUES DE SOUZA LIMA do cargo em comissão de Subcoordenadora – CC12, Cargo de Confiança Nível 12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o servidor LEOMÁRIO PAULINO ALVES do cargo em comissão de Subcoordenador de Acompanhamento dos Pacientes Fora do Munícipio – CC12, Cargo de Confiança Nível 12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o servidor MARCELO TAVARES do cargo em comissão de Coordenador de Departamento Técnico no Hospital – CC8, Cargo de Confiança Nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a servidora MYRNA MEG SANTOS ARAÚJO do cargo em comissão de Diretora da Unidade de Saúde Hospitalar – CC3, Cargo de Confiança Nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 66/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a servidora POLLYANA MARILU CESARIO SANTOS do cargo em comissão de Diretora da Atenção Primária—CC3, Cargo de Confiança Nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 67/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o servidor RAMON PETERSON DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Supervisor – CC4, Cargo de Confiança Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 68/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o servidor RENATO AUGUSTO DE MORAIS SOBRINHO do cargo em comissão de Coordenador Administrativo – CC8, Cargo de Confiança Nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 69/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a servidora **ROSA MICAELA DE MELO NUNES** do cargo em comissão de **Subcoordenadora** – **CC12**, Cargo de Confiança Nível 12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 70/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a servidora ROSIANE VICENTE DA SILVA do cargo em comissão de Diretora de Vigilância Epidemiológica – CC3, Cargo de Confiança Nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 71/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o servidor SAMUEL ALVES DE FREITAS do cargo em comissão de Coordenador de Departamento Administrativo no Hospital – CC8, Cargo de Confiança Nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 72/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o servidor SANDRO GUEDES DA SILVA do cargo em comissão de Encarregados de Setores na Secretaria—CC14, Cargo de Confiança Nível 14, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA N° 73/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o servidor SEVERINO DANIEL BASILIO DE LIMA do cargo em comissão de Supervisor - CC4, Cargo de Confiança Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 74/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a servidora TATIANA RUFINO DA COSTA SILVA do cargo em comissão de Encarregados de Setores na Secretaria – CC14, Cargo de Confiança Nível 14, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 75/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a servidora THAMARA ZENITH GUERRA OLIVEIRA FELIX do cargo em comissão de Diretora da Saúde Bucal – CC3, Cargo de Confiança Nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 76/2023 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o servidor WALDEMAR FERREIRA DA SILVA FILHO do cargo em comissão de Coordenador de Assistência Farmacêutica – CC8, Cargo de Confiança Nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 17 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE ADESÃO nº 002/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Flávio César Nogueira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 914.478.364-72, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 201.008/2023, conforme Parecer Prévio da Assessoria Jurídica, aderiu à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 55/2022, Processo nº 2022.08.18.0010, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de insulinas, insumos e suplementos alimentares, para atender as demandas das unidades básicas de şaúde, do hospital municípal, do município de Nova Cruz/RN, junto a empresa vencedora HOSP MEDICAL- COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.160.739/0001-10, com o valor total de R\$ 1.108.269,50 (um milhão, cento e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Nova Cruz/RN, 17 de fevereiro de 2023.

Flávio César Nogueira Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO nº 001/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, com sede à Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Flávio César Nogueira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 914.478.364-72, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 130.039/2023, conforme Parecer Prévio da Assessoria Jurídica, aderiu à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 18/2022, Processo nº 1.763/2022, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle e eliminação de pragas como: baratas, formigas, escorpiões, ratos, traças e outros insetos rasteiros, com aplicação de produtos químicos nos prédios públicos, junto a empresa vencedora VG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.946.204/0001-76, com o valor total de R\$ 213.750,00 (duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta reais).

Nova Cruz/RN, 17 de fevereiro de 2023.

Flávio César Nogueira Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Eletrônico 1/2023 PROCESSO Nº 1213002/2022

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA DE 150KVA COM MEDIÇÃO INDIRETA DE ENERGIA, OBEDECENDO AOS REQUISITOS DA NORMA COSERN DIS-NOR-036, E INSTALAÇÃO DE QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO PARA O NOVO FORNECIMENTO DE ENERGIA ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE NOVA CRUZ/RN.

O **Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 1/2023, destinado à Instalação de uma subestação aérea trifásica de 150kVA com medição indireta de energia, obedecendo aos requisitos da Norma COSERN DIS-NOR-036, e instalação de quadro geral de baixa tensão para o novo fornecimento de energia às instalações elétricas do Centro Administrativo da Prefeitura de Nova Cruz/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

| Vencedor(es): S & E COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA | | | | | | |
|--|---|-----------|---------|------------|-------------|-------------|
| CNPJ: 40.781.865/0001-57 Email: sg.servicoseletricos21@gmail.com Telefone: (819) 9244-8940 | | | | | | |
| Endereço: Rua Presbítero José Rozeno de Oliveira, 0 (Jd Neópolis), Bairro Novo, Carpina/PE, CEP: 55819-800 | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Preço (R\$) | Total (R\$) |
| 00001 | Instalação de uma subestação aérea trifásica de 150kVA com medição indireta de energia, obedecendo aos requisitos da Norma COSERN DIS-NOR-036, e instalação de quadro geral de baixa tensão para o novo fornecimento de energia às instalações elétricas do Centro Administrativo da Prefeitura de Nova Cruz/RN | Romagnole | SERVIÇO | 1,00 | 85.000,00 | 85.000,00 |
| Total: | | | | | | 85.000,00 |

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Nova Cruz/RN, 16 de fevereiro de 2023

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS PREGOEIRO

RESULTADO DA LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 1/2023 PROCESSO Nº 1213002/2022

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência, que tem por objeto o Instalação de uma subestação aérea trifásica de 150kVA com medição indireta de energia, obedecendo aos requisitos da Norma COSERN DIS-NOR-036, e instalação de quadro geral de baixa tensão para o novo fornecimento de energia às instalações elétricas do Centro Administrativo da Prefeitura de Nova Cruz/RN.

Abalizados na Proposta apresentada pela empresa habilitada conforme Ata de Realização da Sessão e Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 1/2023, encaminhamos a Vossa Excelência para análise e posterior homologação do resultado desta licitação a licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como mais vantajosa para a Administração.

S & E COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA- CNPJ: 40.781.865/0001-57, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**.

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

Nova Cruz/RN, 16 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS Pregoeiro Municipal

Praça Luiz José Moreira, 185 - Centro - CEP:59.215-000 - Nova Cruz/RN - Fone: (84) 3281.5801

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160201/2023

PROCESSO Nº 206003/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica EDERDON JOSE ESTEVAM DE SOUZA- ME, CNPJ nº 49.447.506/0001-32, com o valor total de R\$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDE LÓGICA DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 16 de fevereiro de 2023.

GELSON VITOR

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS THIAGO DE ARAÚJO SILVA HELOÍSA MARIA S. ALVES